



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 122/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão da servidora FLAVYENE CRUZ LUCENA COSTA, Assistente Administrativo, funcionária efetiva, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 7925/2021 de 08 de novembro de 2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2022, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 123/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº

333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão do servidor EDVAN PEREIRA MACIEL, Assistente Administrativo, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 7925/2021 de 08 de novembro de 2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2022, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 124/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.-“DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar, cessão do servidor GILDEONES DA SILVA PAIXÃO, Vigilante, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 7925/2021 de 08 de novembro de 2021, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de janeiro de 2022, devendo o mesmo ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

